

PROJETO DE LEI N.º /2022

Institui o mês de dezembro como “Dezembro Cinza”, destinado a homenagear Policiais e Bombeiros Militares, Policiais Civis, Policiais Penais e os Agentes Socioeducativos do Município de Unaí-MG, falecidos em decorrência da profissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o mês de dezembro como “Dezembro Cinza”, destinado a homenagear os Policiais e Bombeiros Militares, Policiais Civis, Policiais Penais e os Agentes Socioeducativos do Município de Unaí-MG, que faleceram em pleno serviço ativo e em decorrência da profissão, a ser realizado no mês de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 10 de março de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA
Vice-líder CIDADANIA
2ºSecretário

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo rememorar os agentes ou integrantes das Forças de Segurança, isto é, Policiais e Bombeiros Militares, Policiais Civis, Policiais Penais e os Agentes Socioeducativos do Município de Unaí-MG, mortos em decorrência da profissão.

Além de homenageá-los, serve a campanha anual como meio de lutar em defesa da valorização e respeito dos agentes de segurança, verdadeiros heróis, vez que juraram proteger a sociedade mesmo com o risco da própria vida. Desempenhar as referidas profissões no Brasil não é fácil, sendo assim que esta proposição seja uma importante Lei em benefício de cada homem e mulher que escolhe uma delas e que tombaram em pleno exercício de suas missões constitucionais.

Unaí, 10 de março de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA
Vice-líder CIDADANIA
2º Secretário